



FORMAÇÃO
AVANÇADA
**O PROCESSO
ESPECIAL DE
REVITALIZAÇÃO**
(PER) COMO
INSTRUMENTO
DE GESTÃO E
REESTRUTURAÇÃO
DE EMPRESAS

1ª edição



LISBON
SCHOOL OF
ECONOMICS &
MANAGEMENT

UNIVERSIDADE DE LISBOA

FORMAÇÃO AVANÇADA O PROCESSO ESPECIAL DE REVITALIZAÇÃO (PER) COMO INSTRUMENTO DE GESTÃO E REESTRUTURAÇÃO DE EMPRESAS

COORDENAÇÃO

Prof. Doutor António Samagaio
Dr. João Gonçalves
Dr. Carlos Teotónio Miranda

APRESENTAÇÃO

Esta formação avançada incide sobre o Processo Especial de Revitalização (PER) com o propósito de demonstrar e exemplificar o seu relevo enquanto instrumento de gestão, sendo atribuído particular ênfase à reestruturação de empresas.

Embora enquadrado no Código de Insolvência e da Recuperação de Empresas, o PER decorre de um aditamento a este código realizado em 2012 e “destina-se a permitir ao devedor que, comprovadamente, se encontre em situação económica difícil ou em situação de insolvência meramente iminente, mas que ainda seja suscetível de recuperação, estabelecer negociações com os respetivos credores de modo a concluir com estes acordo conducente à sua revitalização” (Artigo 17.º-A, n.º 1).

Neste curso, assume-se que o PER deverá ser considerado pelos gestores e investidores como um instrumento à sua disposição com o propósito de, num quadro de dificuldades associadas ao modelo de negócios atual, poderem ser promovidos os necessários ajustamentos com vista a assegurar as condições de reequilíbrio e relançamento da empresa. Para tal, os gestores, investidores e demais intervenientes no apoio à gestão (nomeadamente, contabilistas certificados, revisores oficiais de contas, consultores e juristas) necessitam de um conhecimento aprofundado sobre as diferentes medidas possíveis a adotar, com os consequentes benefícios fiscais a elas associados, com o enfoque prático, por exemplo, sobre as condições de acesso, garantias e responsabilidades associados a estes processos bem como na realização do Plano do PER.

O relevo do PER e da realização deste curso é acentuado pelas características do tecido empresarial português em que predominam as PMES de base familiar que, embora contribua para a resiliência das empresas, poderá limitar a amplitude das opções de natureza estratégica especialmente pela conotação negativa atribuída a alguns instrumentos ao dispor das empresas, o que se pretende obviar ao longo do curso. Finalmente, podemos afirmar que este curso pretende demonstrar que os benefícios da utilização PER é uma das principais ferramentas de gestão atualmente disponível a uma reestruturação financeira sustentada quer das organizações do sector lucrativo quer do sector social.

DESTINATÁRIOS

A formação destina-se a uma variedade de intervenientes na gestão da empresa, seja diretamente ou por via do aconselhamento a proprietários e gestores, incluindo, de forma não exaustiva:

- Proprietários;
- Gestores de topo;
- Diretores financeiros;
- Contabilistas Certificados;
- Revisores Oficiais de Contas;
- Juristas;
- Consultores de gestão;
- Investidores.

OBJETIVOS

A presente formação visa proporcionar uma abordagem ao PER como uma forte ferramenta de gestão disponível para dirimir questões de reestruturação e recuperação de empresas, atempadamente, analisando esta problemática numa perspetiva jurídica, fiscal, económico-financeira e contabilística.

O objetivo do curso é dotar os formandos com competências teóricas e práticas que possam aplicar à realidade na gestão das empresas.

CREDITAÇÃO

Formação com 24 créditos atribuídos pela Ordem dos Contabilistas Certificados.

16h
Duração

€350 + IVA
Preço

25
Alunos a admitir

PROGRAMA

1. Introdução

Características e finalidade do procedimento; iniciativa do procedimento; âmbito subjetivo do PER; questões conexas – a desistência e a apensação de processos.

2. O papel da gestão na recuperação e reestruturação das empresas

3. A análise financeira e económica da empresa em dificuldades e formas de fazer turn-around.

As empresas entram em dificuldades e ficam em situação de pré insolvência porque deixaram de ser viáveis com problemas de liquidez, rentabilidade e produtividade, consequência do aumento da concorrência, das constantes alterações tecnológicas e alterações crescentes do enquadramento legal. O turn around da empresa resulta da necessidade de alterações na estrutura da empresa e/ou do modelo de negócio e envolve a redução de gastos, a concentração de actividades/produtos, a incorporação de novas tecnologias, redução/reestruturação da dívida, melhoria do talento interno, desenvolvimento de vantagens competitivas, reestruturar ou fechar negócios/filiais, fusões e aquisições de empresas.

O Plano de turn around irá procurar eliminar os problemas que afectam a empresa, para que todos os stakeholders sintam confiança em continuar apoiar a empresa, a saber:

- Reduções e aumentos de capital (operações harmónio) e suas especificidades em PER;
- A figura da transmissão empresarial em PER;
- Transformação de créditos em capital;
- Alongamento das maturidades de reembolso das diferentes classes de créditos;
- Aircuts de dívida, períodos de carência e introdução de rendas bullet.

4. A comunicação interna e externa do PER

Uma empresa em PER está numa situação de stress financeiro onde as expectativas são elevadas e as suas capacidades tendem a ser diminuídas. Estes factos resultam em muitos casos numa quebra de comunicações interna e externa prejudicando os relacionamentos numa altura em que são mais necessários para o turn around da empresa. A estratégica passa pelos “3 C” para poder sobreviver em situações de stress empresarial como num PER e numa insolvência, Clareza, Credibilidade e Consistência da comunicação interna e externa. Elaboração de plano de comunicação.

5. A fase inicial do procedimento

Requerimento de apresentação a PER – elementos necessários; o acordo com o credor; o despacho inicial e as várias possibilidades (despacho de aperfeiçoamento, despacho de indeferimento e despacho de nomeação de AJP); as funções do AJP; a remuneração do AJP; o cumprimento do despacho de nomeação; tribunal competente; recorribilidade.

6. Fase de reclamação de créditos e o período de negociação

Convite às negociações; prazo para reclamação de créditos; lista provisória; elaboração e conteúdo; a lista não impugnada; a impugnação da lista provisória; a decisão de impugnação da lista provisória; créditos condicionais; o prazo de negociações e sua prorrogação; período de negociações – direitos e deveres; a responsabilidade pela violação do dever de informação por parte do devedor.

7. Os efeitos do Plano Especial de Revitalização

O efeito stand still; atos de especial relevo.

8. A finalização do período de negociações mediante a aprovação de um plano de recuperação

9. As garantias específicas do processo especial de revitalização

10. Conteúdo do Plano de Recuperação

Princípio geral; legitimidade; princípio da igualdade; conteúdo do plano; providências com incidência no passivo; providências específicas de sociedades comerciais; saneamento por transmissão; medidas financeiras possíveis.

11. SIREVE versus PER

12. Fiscalidade no PER

IVA/IRC/IRS/IMT/ISelo/Fundo de Garantia/Benefícios fiscais.

13. Modelo PER

14. Caso Prático

ORGANIZAÇÃO DO PROGRAMA:

A formação será distribuída por 2 dias de atividades (sexta e sábado entre as 9h00 e as 18h30).

A formação realiza-se nas instalações do ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão.

O número máximo de participantes por edição do curso é 25.

	22 de Setembro	23 de Setembro
9h00 - 11h00	Tópicos 1 e 2	Tópicos 9 e 10
11h00 - 11h15	<i>Coffee-break</i>	<i>Coffee-break</i>
11h15 - 13h15	Tópicos 3 e 4	Tópicos 11 e 12
13h15 - 14h15	Almoço	Almoço
14h15 - 16h15	Tópicos 5 e 6	Tópico 13 e caso prático
16h15 - 16h30	<i>Coffee-break</i>	<i>Coffee-break</i>
16h30 - 18h30	Tópicos 7 e 8	Caso Prático

CORPO DOCENTE

ANTÓNIO SAMAGIAO

Doutor em Gestão;
Contabilista Certificado e Revisor Oficial de Contas;
Professor do ISEG nas áreas de contabilidade, auditoria e fiscalidade;
Autor de artigos científicos no âmbito da auditoria e do controlo de gestão.

CARLOS TEOTÓNIO MIRANDA

Master of Business Administration (MBA);
Contabilista Certificado e Revisor Oficial de Contas;
Associate Auditor na ESAC SROC;
Partner na SAUBA Business Consulting;
CFO na ARKO Security.

JOÃO GONÇALVES

Frequência de Mestrado em Gestão;
Pós-graduação em Gestão e Avaliação de Projectos;
I Curso de Administradores Judiciais – Centro de Estudos Judiciais (CEJ);
Administrador Judicial em diversos Processos de Insolvência, PER e SIREVE;
Partner da Short Capital – Financial Advisory Services, Lda;
Consultor financeiro de diversas PME.

CANDIDATURAS E PROPINAS

As inscrições são realizadas através do e-mail cege1@iseg.ulisboa.pt e devem ser acompanhadas pelo currículo e dados para faturação.

PROPINAS

As inscrições são realizadas através do e-mail cege1@iseg.ulisboa.pt e devem ser acompanhadas pelo currículo e dados para faturação. A inscrição tem um custo total de 350 € + IVA e inclui estacionamento nas instalações do ISEG ao longo da formação, documentação de apoio e certificado de participação.

Os ex-alunos do Curso de Pós-Graduação em Contabilidade e Fiscalidade, em Controlo de Gestão e em Finanças Empresariais do ISEG usufruem de condições especiais em que o valor total do curso é de 240 € + IVA.

CONTACTOS

CENTRO DE ESTUDOS E GESTÃO DO ISEG
cege1@iseg.ulisboa.pt
Telf: 963 903 252

C E G E

CENTRO DE ESTUDOS DE GESTÃO
INSTITUTO SUPERIOR DE ECONOMIA E GESTÃO



[iseg.pt](https://www.facebook.com/iseg.pt)



[iseg.pt](https://www.linkedin.com/company/iseg-pt)



Open minds for a changing world



LISBON
SCHOOL OF
ECONOMICS &
MANAGEMENT
UNIVERSIDADE DE LISBOA

RUA DO QUELHAS, 6, 1200-781 LISBOA – PORTUGAL
213 925 800

—
WWW.ISEG.U LISBOA.PT